

Pregão Eletrônico

Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

RECURSO :

Ilustríssimo Senhor Pregoeiro Responsável pelo Pregão Eletrônico nº 22/2019 do Conselho da Justiça Federal

TELEMATICA SISTEMAS INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.772.937/0001-50, com sede na Av. Miguel Casagrande, nº 200, Bairro Freguesia do Ó, São Paulo/SP, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, por meio de seu procurador, consubstanciado no que dispõem o capítulo XII do presente Edital, apresentar as RAZÕES RECURSAIS, após a devida manifestação motivada no presente certame, pelos motivos de fato e de direito a seguir elencados:

O CJF deflagrou a presente licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de segurança eletrônica incluindo Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Sistema de controle de Acesso(SCA), todos integrados entre si, incluindo elaboração de projetos, instalação, configuração e transferência de conhecimento, entre outros serviços necessários para instalação do novo sistema visando garantir a segurança e proteção das pessoas e patrimônio, com garantia de 60 (sessenta) meses.

Importante destacar de imediato que o objeto é de extrema relevância, pois a empresa contratada desenvolverá o sistema de segurança e de controle de pessoas de um órgão estratégico, tão somente responsável pela supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correccionais, cujas decisões são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de primeiro e segundo grau.

Logo, além de tratar-se de órgão responsável pela fiscalização da atividade de magistrados e demais membros do poder judiciário, altamente confidenciais, deve servir de exemplo para os demais órgãos de todo o país e possuir um sistema de controle de primeira qualidade.

Por essa razão, o Termo de Referência foi de extremo rigor quanto aos detalhamentos técnicos e exigências dos equipamentos, obrigando a entrega de bens de última geração e com todas as funcionalidades necessárias, sendo capaz de controlar, com todo o rigor necessário, a entrada e saída de pessoas, cujo sistema operacional seja capaz de compilar e armazenar todas as informações obtidas no cotidiano, e, ainda, permanecerem em perfeito estado de conservação por longo período.

Diante deste arrazoado, faz-se ainda mais rigoroso a observância ao Princípio da Vinculação ao Instrumento convocatório e do Julgamento Objetivo, em especial quando na descrição do objeto o Edital destaca de forma inequívoca que os equipamentos devem estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (MÓDULO I) e seus anexos.

"julgamento objetivo é o que se baseia no critério indicado no edital e nos termos específicos das propostas. É princípio de toda licitação que seu julgamento se apoie em fatores concretos pedidos pela Administração, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido no edital ou convite. Visa afastar o discricionaríssimo na escolha das propostas, obrigando os julgadores a aterem-se ao critério prefixado pela Administração, com o que se reduz e se delimita a margem de valoração subjetiva, sempre presente em qualquer julgamento (arts. 44 e 45)."

Desta forma, em que pese a empresa habilitada, a SOLTECH COMECIO E SERVICOS ELETRONICOS E ELETRICOS EIRE, de plano, não ter cumprido com os critérios de participação ao não apresentar a planilha "ponto-a-ponto" e per si já deveria ser excluída do certame, temos que os equipamentos apresentados não cumprem nada menos do que com 90 critérios técnicos exigidos, conforme se demonstra a seguir:

7.3. Leitor de Proximidade:

37.3.1.4 Frequência de operação: 13,56 MHz e 125 KHz (dupla tecnologia). NÃO Não atende a especificação do edital. E não comprovado na planilha ponto a ponto

37.3.1.6 Distância de leitura: 3 cm p/ 13,56 MHz e 5 cm p/ 125KHz. NÃO Não atende a especificação do edital. E não comprovado na planilha ponto a ponto

37.3.1.15 Fonte de alimentação 12 Vdc ou POE. NÃO Não atende a especificação do edital. E não comprovado na planilha ponto a ponto

7.4. Catraca, com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante:

c) Dois pictogramas com LEDs de alto brilho de orientação de passagem nos dois sentidos (verde: acesso liberado; e vermelho: acesso negado), nas duas laterais das catracas, e dois pictogramas com LEDs de alto brilho de operação na horizontal. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

- d) Possuir portas laterais e/ou superior com chaves para facilitar a manutenção dos circuitos internos. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item
- e) Gabinete em aço inox, podendo ser escovado, AISI 304, ou alumínio, fabricado em chapa de no mínimo 2 mm de espessura. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item
- i) Sistema de detecção: com quantidade necessária para detecção e passagem, mais 4 (quatro) sensores de segurança. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item
- l) MTBF - Mean Time Between Failures: mínimo de 500.000 (quinhentos mil) ciclos.
- m) Número de passagens por minuto igual ou superior a 20 acessos. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

7.5. Catraca, com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante com urna coletora:

- c) Dois pictogramas com LEDs de alto brilho de orientação de passagem nos dois sentidos (verde: acesso liberado; e vermelho: acesso negado), nas duas laterais das catracas, e dois pictogramas com LEDs de alto brilho de operação na horizontal. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item
- d) Possuir portas laterais e/ou superior com chaves para facilitar a manutenção dos circuitos internos. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item
- e) Gabinete em aço inox, podendo ser escovado, AISI 304, ou alumínio, fabricado em chapa de no mínimo 2 mm de espessura. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item
- j) Sistema de detecção: com quantidade necessária para detecção e passagem, mais 2 (dois) sensores de segurança. NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

7.6. Catraca com barreira deslizante, retrátil (flap) ou basculante,

- a.1) Desenvolvidas especificamente para este tipo de aplicação (acesso de pessoas com deficiência); NÃO A CATRACA OFERTADA EM CATALAGO NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL E APRESENTOU EQUIPAMENTOS DIFERENTE DE CATRACAS FLAP PNE. OFERTOU UMA CATRACA TIPO PEDESTAL PNE COMUM . VISTO QUE AS CATRACAS PNE OFERTADAS DEVERAM FAZER PARTE DE UM LAYOUT ESPECIFICOS COM CORREDORES (LAYOUT)ESTE QUE SERÃO INSTALADAS CATRACAS FLAP E NO MESMO LAYOUT SER INSERIDA A PARTE PLAP PNE.
- a.2) Espaço de fechamento de fluxo mínimo de 90 (noventa) cm; NÃO CATRACA OFERTADA NÃO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL
- a.3) Localização dos leitores de acesso em altura e posição compatíveis com as normas da ABNT relativas à acessibilidade. NÃO CATRACA OFERTADA NÃO comprovou A ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL normas de acessibilidade

37.8 Equipamentos dos Setores de Credenciamento

- c.1.1) Cartões de Acesso smartcard mifare. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.2) Do tipo "smartcard". NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.3) Capacidade de armazenamento ideal de 4Kb devido ao uso da biometria. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.4) Frequência: 13,56 (treze vírgula cinquenta e seis) MHz - Sem contato (contactless). NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.5) Cartão smartcard, em PVC laminado, conforme ISO 14443A (Proximity Cards) ou a norma subsequente que a substitua. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.6) Distância mínima de leitura: 30 (trinta) mm. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.7) Anticolisão: vários cartões podem ser apresentados simultaneamente. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.8) Dimensões de cartão ISO 7810 ID-1: 85,60mm x 53,98mm NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.9) Chip: MIFARE. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.10) Taxa de transferência de dados de no mínimo 106Kbit/s. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.11) Proteção a ataque do tipo "replay attack" NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.12) Tempo de Retenção: mínimo de 10 (dez) anos. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.13) Ciclos escrita/leitura: mínimo de 100.000 (cem mil) vezes. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto
- c.1.14) Customização no padrão leiaute do CJF. NÃO Não apresentou catalogo e não atende o ponto a ponto

37.9 Equipamento referente ao Acesso de Veículos

- 37.9.1.4 Possuir a capacidade de no mínimo 14.000 (quatorze mil) ciclos de abertura/dia. NÃO equipamento não atende, não comprovado em catalogo ou carta do fabricante
- 37.9.1.5 Grau de Proteção: no mínimo IP54. NÃO equipamento não atende, não comprovado em catalogo ou carta do fabricante
- 37.9.1.6 Sistema temporizado de fechamento. NÃO equipamento não atende, não comprovado em catalogo ou carta do fabricante
- 37.9.1.8 Deve detectar motocicleta, veículos de passeio, utilitários e microônibus. NÃO Não atende, visto que não comprovado em cataalogo e nao oferatado laço para detecção de carro , utilitários e moto
- 37.9.1.9 Na falta de energia a cancela deverá permitir a operação de forma manual, de maneira fácil e sem a necessidade do uso de ferramentas e/ou manivelas. NÃO Não consta em catalogos a informações de uso de nobrek na cancelas na falta de energia, visto que a mesma devera funcionar de forma manual , caso a mesma falte energia, sera necessário uso de ferramentas e manivelas para abertura levantament0o da haste.
- 37.9.1.10 Deverão ser instalados laços indutivos (detectores de massa metálica) sob cada uma das cancelas, com o objetivo de evitar que esta feche enquanto houver automóveis, caminhões ou motocicletas paradas sob a cancela. NÃO Não consta em catalogo e não apresentado em proposta o fornecimento e instalação de laços para carros ou motocicletas
- 37.9.1.12 Estrutura do gabinete em chapa de aço com espessura mínima de 2 mm com pintura eletrostática em cor a ser definida pelo CJF. NÃO Não consta a informações de espessura minima de chapa, e a

mesma não atende ao 2mm.

37.9.1.13 Estrutura com sistema de absorção de impacto, que permita que a carcaça se movimente lateralmente sob sua base em caso de impactos. NÃO Não consta que a estrutura de absorção de impacto e que permita que a carcaça se movimenta lateralmente sob a sua base em caso de impactos

37.9.1.15 As hastes devem ser confeccionadas em alumínio de alta resistência mecânica e à corrosão, em perfil cilíndrico de no mínimo 75 mm de diâmetro, com mecanismo para escamotear em caso de colisão. NÃO Não consta informações e não atende em relação e não comprou 1 que as hastes são cilíndricas com no mínimo de 75mm

37.9.1.16 Acabamento das hastes com pintura eletrostática na cor branca, com faixas refletivas vermelhas. NÃO Não atende a especificação da haste da cancela, visto que a mesma deverá ser cilíndrica e a haste apresentado e quadrada.

37.9.1.17 Os laços indutivos deverão ser instalados sob os pisos das garagens do Conselho, deixando o ambiente "limpo" esteticamente conforme a ilustração abaixo: NÃO Não enviou especificações e não consta em catálogos

37.10.1 Totem de Acesso para Cancela por smart card:

37.10.1.2 Deve possuir 1 (um) leitor de proximidade, observando as especificações definidas neste anexo, protegido contra intempéries, fixado de forma que o condutor do automóvel não precise sair do veículo, interligado à controladora de acesso prevista neste anexo. NÃO Não comprovou em catálogo o atendimento ao item . Proteção contra imperperies

37.10.1.3 Deverá ser construído com gabinete em chapa de aço de elevada resistência, com, no mínimo, 2 mm de espessura. NÃO Não comprovou em catálogo o atendimento ao item . Deverá ser construído com gabinete em chapa de aço de elevada resistência, com, no mínimo, 2 mm de espessura.

37.10.1.4 O gabinete deverá ser do tipo auto-sustentável, compacto, com camada protetora resistente aos raios UV e protegido contra corrosão. Deverá ser dotado de visor em cristal líquido, com 2 linhas de 20 caracteres cada, com luz de fundo e regulagem de intensidade, e sinalização audiovisual das solicitações de acesso, devidas e indevidas. NÃO Não comprovou em catálogo o atendimento ao item . cristal líquido, com 2 linhas de 20 caracteres Comprovou em catálogo display 2 x 16 caractreres

37.10.1.7 Deverá possibilitar a expansão de entradas e, no mínimo, seis interfaces para acionamentos de dispositivos externos (sirenes, cancelas, fechaduras etc.), e seis interfaces de entrada para monitoramento de retorno de sinal (sensores, contato seco). NÃO Não comprovou em catálogo o atendimento ao item . Comprovou ter só 3 entradas

37.10.1.14 Deverá ser dotado de placa de voz e interfone a fim de se ligar com a sala de monitoramento. NÃO Não comprovou em catálogo o atendimento ao item . Não possui interfone e placa de voz

37.10.1.15 Exemplificativamente, as seguintes restrições da validação de acesso gerenciadas pelo Totem deverão ser aplicadas para acesso por meio dos crachás: Data e hora de validade vencida; Local não liberado para acesso; Passagem realizada fora da faixa horária definida como permitida; Bloqueio por controle de anti-dupla ("anti-passback"); Bloqueio por limites de período de ausência, ou seja, não presença da pessoa no ambiente controlado; Pessoa bloqueada pela tentativa de acesso antes do intervalo predeterminado. NÃO Não comprovou em catálogo o atendimento ao item .

37.10.1.18 Suportar conexão TCP/IP com base de cadastros centralizada de modo online, automaticamente, assim que a conexão for reestabelecida, garantindo a integridade dos registros efetuados no período offline.

sendo que em caso de falha de comunicação, o sistema deverá ter carregado uma lista para liberação em modo offline. Deve retornar para a condição online automaticamente, assim que a conexão for reestabelecida, garantindo a integridade dos registros efetuados no período offline. NÃO Não comprovou em catálogo o atendimento ao item .

37.10.2 TAG com Tecnologia RFID ou similar

37.10.2.1 Alimentação através de Antena UHF (Impedância de Entrada de pelo menos 50 ohms; e Polarização RHCP. NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

37.10.2.2 Tag Passivo: Sem bateria. NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

37.10.2.3 Frequência de Operação: 915Mhz – 928 Mhz. NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

37.10.2.4 Maior dimensão de até 115 mm. NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

37.10.2.5 Aderência a vidro, podendo ser instalado tanto no parabrisas dos veículos NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

quanto nos faróis das motocicletas. NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

37.10.2.6 Temperatura de operação: de -12°C a 100°C. NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

37.10.2.7 Capacidade: mínima 64 bits. NÃO Não demonstrou catálogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto

ponto

- 37.10.2.8 Função read – write. NÃO Não demonstrou catalogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto
- 37.10.2.9 Distância mínima de leitura de 5 (cinco) metros à velocidade de 80 Km/h. NÃO Não demonstrou catalogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto
- 37.10.2.10 Resistência a chuvas e intempéries, com durabilidade mínima de 5 anos. NÃO Não demonstrou catalogo do produto ofertado e não atende o ponto a ponto
- 37.10.3 Leitor UHF com Antena UHF

37.10.3.2 A antena UHF não poderá estar embutida no leitor UHF. NÃO o Leitor ofertado nao atende as especificações, visto que o leitor UHF traz antena embutida no proprio leitor ou vice versa. Não apresentou leitor a parte e não apresentou antena separada do leitor. Mesmo ofertando leitor com antena embutida o mesmo não atende as especificações técnicas do edital

37.10.3.4 Processador de rede Intel IXP4xx. NÃO o Leitor ofertado não atende as especificações, visto que o mesmo não Processador IXP4XX

37.10.3.5 Memória de 64 Mb DRAM, 16Mb Flash. NÃO Não atende a especificação e não demonstrou que o leitor atende a memoria de 64mb e 16MB Flash

37.10.3.6 Comunicação ethernet 10/100 Base T. NÃO Não comprovou comunicação com ethernet 10/100 Base T.

37.10.3.7 Temperatura de operação -12 a 60 °C. NÃO Não comprovou em catalogo

37.10.3.9 Protocolos EPC Class 0-1, EPC Gen2. NÃO Não comprovou em catalogo

37.10.3.10 Potência de rádio Frequência 4W EIRP. NÃO Não comprovou em catalogo

37.10.3.12 Os leitores devem ser acondicionados em locais protegidos e abrigados a serem definidos no projeto de Implantação. As caixas de abrigo ou quadros

necessários à guarda dos leitores são de responsabilidade da CONTRATADA. NÃO Não comprovou em catalogo

37.11 SOFTWARE CONTROLE DE ACESSO - LOTE 2

37.12 Gerenciar a comunicação com os sensores, leitores, catracas, cancelas e TAGS, utilizando o protocolo TCP/IP, ou outra solução mais adequada, com tráfego seguro, de acordo com o a Infraestrutura do CJF, descrito neste Anexo; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.13 Implantar e regular políticas de controle de acesso definidas pelo Conselho nas catracas, cancelas e salas seguras, que apresenta, de modo genérico e sugestivo, as situações de entrada e saída de pessoas das dependências do CJF que devem ser controladas pela solução, caracterizando um modelo de negócio; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.14 Cadastrar e gerenciar informações dos servidores do Conselho, fornecedores, prestadores de serviços, estagiários e visitantes, de modo a permitir autorização de acesso pelos seguintes meios: apresentação de cartão de proximidade tipo smartcard; e apresentação de cartão de proximidade tipo smartcard ; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.15 Permitir localmente e remotamente, via software, o bloqueio e desbloqueio individualizado de catraca, de cancela ou de porta, bem como remotamente, via software, de um grupo de catracas, cancelas e portas; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.16 Possibilitar a captura de imagem de máquina fotográfica digital ou câmera tipo webcam, acoplada por interface USB, e exportação de fotos para arquivos tipo GIF, JPEG, TIF e BMP; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.17 Permitir que o visitante já cadastrado não precise ser recadastrado em visitas posteriores, bastando apenas informar o número do documento de identificação ou nome, para que seu cadastro seja recuperado; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.18 Permitir a criação de agenda corporativa, com o agendamento antecipado de visitas e compromissos via web; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.25 Possibilitar agregação de novos dados aos cadastros pelo gestor do sistema, por meio de, no mínimo, 5 (cinco) campos adicionais livres com definição de rótulo nas respectivas interfaces; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.26 Permitir a exportação e leitura direta dos registros de controle de acesso para integração com sistemas aplicativos do Conselho; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.27 Possuir janela de transações online, na qual deverão ser apresentadas todas as transações ocorridas nas controladoras e no sistema. As transações poderão ter cores específicas, para sua fácil identificação NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.29 Fornecer a documentação da base de dados, para que o Conselho possa produzir relatórios customizados a partir das informações do sistema; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.37 Possibilitar o controle de período de permanência, consultas e estatísticas personalizadas a critério do usuário, inclusive com geração de relatórios; consultas analíticas e gerenciais do controle de acesso dos usuários permanentes e visitantes, nas periodicidades horária, diária, semanal, quinzenal, mensal e anual; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.40 Apresentar interface gráfica específica na função administração, para visualização em tempo real do estado da rede de controle de acesso, com opção de zoom para cada ponto de acesso; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.41 Controle de acesso de visitante configurável por uma entrada e uma saída, ou por prazo: hora, dia, semana, mês, entre outros; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.42 Impedir automaticamente o acesso do visitante após o período de permanência determinado, quando do esquecimento por parte do visitante de devolver o crachá; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.43 Emissão de alarme quando da tentativa de acesso com crachá já baixado (o crachá não devolvido gerará alerta, associado ao registro do usuário); NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.44 Permitir que prestadores e estagiários utilizem o crachá por período prédefinido, de modo que, ao seu término automaticamente o crachá será baixado do cadastro, não sendo mais permitido o acesso; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.52 Possibilitar configuração, pelo gestor do sistema, de padrões de uso suspeito de cartões de acesso, exemplo: um usuário com média diária de "n" registros de entrada/saída ultrapassa 3n registros no dia; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.53 Possibilitar configuração agendada e remota de fuso horário (time zone) para cada equipamento coletor de dados, de modo a permitir tratamento de horário de verão; NÃO Não demonstrou o

atendimento ao item

37.54 Possibilitar, via software, desligamento temporário de todos os dispositivos de controle de acesso de carro e de veículos, individual ou conjuntamente, em situações determinadas

pelo CJF; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.55 Possibilitar, via software, desligamento temporário da sinalização sonora e luminosa em

catracas selecionadas, para suprimir sinalização prejudicial quando da realização de

eventos, entre outras situações determinadas pelo CJF; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.56 Permitir localizar usuário interno ou usuário visitante no sistema, e verificar se

está nas dependências do Conselho; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.57 Permitir a notificação de determinados eventos por e-mail, e que tanto os eventos quanto conteúdo e destinatários das mensagens eletrônicas possam ser configurados pelo gestor do sistema; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.58 Dispor de mecanismo de backup parametrizado, que permita ao gestor do sistema definir critérios para cópia e limpeza periódica da base de dados do sistema; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.59 Possibilitar acesso ao sistema em qualquer estação de trabalho conectada à rede do CJF,

fazendo-se a restrição de operações para segurança de acesso com base em perfis de

usuários distintos para os diferentes atores, como recepcionista, agente da central de segurança, operador de cadastro, supervisor de segurança, supervisor de TI, gestor de segurança, entre outros; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.60 Permitir o controle de ocupação (contagem de usuários) em áreas específicas e bloquear

o acesso, mesmo com cartão válido, quando o número máximo de pessoas dentro de

determinada área for excedido; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.61 Apresentar, juntamente com os eventos de acesso, as seguintes informações: tipo de

acesso, local acessado, data, hora, nome, sobrenome, foto etc.; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.63 O software deverá permitir a confecção de telas de interface customizadas pelo CJF; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.64 Dispor de visualização, no monitor do computador, dos relatórios gerados, antes do envio para impressora configurada; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.68 Apresentar os eventos de alarme em tela específica e permitir a configuração

dos níveis de prioridades para os alarmes; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

37.74 Possuir aplicativo para recebimento de mensagens de eventos de alarme para diversos

dispositivos móveis; NÃO Não demonstrou o atendimento ao item

Somente tomando como um singelo exemplo do risco que o Conselho está exposto, dada a ausência de no break nas catracas, em caso de falta de energia os equipamentos não irão funcionar, ou seja, pessoas ficarão impedidas de "ir e vir", o que resultará em uma grave ameaça à vida dos usuários do órgão caso se trate de interrupção na rede elétrica por incêndio. Estas precauções são fundamentais, não apenas pairando, a presente análise, nas falhas cometidas pela empresa na participação quando seus equipamentos estão distantes de atender ao quanto se exigiu.

Ou seja, além de não cumprir o quanto exigido, o Conselho se depara com uma grande aventura caso prossiga com a presente contratação, estando plenamente ciente de que os equipamentos representam risco à vida.

Por fim, fere a isonomia habilitar a Recorrida no presente certame, visto que apresentou menor preço já que os equipamentos são de qualidade inferior ao da Recorrente, que por sua vez atende todos os requisitos técnicos, não respeitando, a presente competição, a igualdade de condições.

Diante de todo o acima exposto, é o presente bastante para a Recorrente requerer:

1. O recebimento das presentes razões, por tempestivas e legais;

2. A Anulação da habilitação da empresa declarada vencedora, por não atender aos quesitos objetivos da participação (planilha "ponto-a-ponto"), que deveria constar e não ser objeto de diligência; e pelo fato dos equipamentos não possuírem (ou não ter sido comprovado que possuem) mais de 90 itens obrigatórios e objetivamente elencados no ato convocatório.

Termos em que,
Pede o deferimento.

São Paulo, 26 de novembro de 2019

Wellington Mudesto Pereira
rg nº 18003.994-5

Fechar